



MUNICÍPIO DE ANADIA
MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA

----Aos doze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o senhor Presidente, José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a 1^a Secretária, Lígia Filipe Seabra e o 2º Secretário, João Paulo Teixeira Branco.---

----Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas onze horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO

A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a reunião ordinária do mês de Dezembro, a realizar no dia 23, pelas 15,30 horas, a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento e das Opções do Plano da Câmara Municipal de Anadia, para o ano 2006;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento e das Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Anadia, para o ano de 2006;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração por aditamento à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Anadia: Taxa pelo Licenciamento e Fiscalização de Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Instalações de Abastecimento de Combustíveis Líquidos e Gasosos;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Venda Ambulante do Concelho de Anadia;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta de reconhecimento do interesse para colmatar correctamente o tecido do aglomerado urbano existente, nos termos do n.º 3 do art.º 6º do Regulamento do Plano Director Municipal de Anadia, em nome de Manuel Francisco dos Santos;
7. Eleição de quatro pessoas para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Anadia, nos termos da alínea I) do art.º 2º da Portaria nº 1226-DZ/2000, de 30 de Dezembro;
8. Eleição de cinco cidadãos de reconhecida idoneidade, devendo dois deles representarem os estabelecimentos de ensino sediados no Município, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea I) do nº 1 do art.º 4º do Regulamento Definitivo do mesmo Conselho Municipal;

2. FALTAS

2.1. Justificação de Falta:

----Foi presente à reunião a alegação de justificação de falta à primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal realizada no passado dia 21 de Outubro do membro Mário Augusto Carreira Heleno-----

----Após análise da mesma a Mesa deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado.-----

2.2. Audiência escrita:

-----A Mesa constatou que o membro Áurea de Oliveira Mendes não compareceu à primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal que se realizou no passado dia 21 de Outubro e não apresentou qualquer pedido de justificação de falta.-----

----Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no art.^º 101º do Código do Procedimento Administrativo-----

----E não havendo mais assunto algum a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,

O 2º Secretário da Assembleia Municipal,